

252 – Green Infrastructure

Vou explicar o que é *green infrastructure*, conforme Hormoz (2016).

Green infrastructure (infraestruturas verdes) é um conceito originado pelo Presidente Clinton, na White House (Casa Branca), em 1993.

No conceito de *green infrastructure* estão inclusos: *rain gardens* (jardins verdes), aproveitamento de água de chuva, *blue roof* (água detida no telhado plano), *green roof* (telhado verde), pavimento permeáveis, valas de infiltração, *wetlands* (várzeas), *filter strip* (faixa de filtro gramada), etc.

A cidade de Portland foi a pioneira na aplicação do *green infrastructure*. A cidade exigiu que, nos novos projetos, fossem construídas as chamadas BMPs (*Best Management Practices*), que são as melhores práticas para diminuir a poluição difusa. Passou a ser obrigatório construir telhados verdes, havendo incentivos nos impostos para isso.

Hormoz (2016) salienta que as estratégias para as soluções do *green infrastructure* são:

- Desconto nos impostos para quem aplicar a *green infrastructure*
- Parceria público-privada

Guarulhos, em 2010, teve a aprovação do IPTU verde, conforme Lei 6793, de 28/12/2010. Essa lei foi elaborada pelo dr. Sebastião Almeida, Prefeito de Guarulhos e que foi, durante alguns anos, Presidente da Comissão de Meio Ambiente na Assembléia Legislativa de São Paulo.

O desconto máximo do IPTU é de 20%, abrangendo os seguintes itens:

- Aproveitamento de água de chuva 3%
- Reúso de água 3%
- Aquecimento solar 3%
- Aquecimento elétrico solar 3%
- Energia passiva: energia do sol para aquecer e iluminar 5%
- Energia eólica 3%
- Telhado verde 3%

- Separação de resíduos em condomínios para reciclagem 5%

Guarulhos, 10 de outubro de 2016.

Engenheiro Plinio Tomaz

**Fonte: PAZWASH, HORMOZ. Urban Stormwater Management. CRC Press, 2^a
ed., 2016.**